

DECRETO Nº. 077/2026

DATA: 02.04.2026.

SÚMULA: Revoga o Art. 4º do Decreto nº 024/2023, de 13.02.2023.

O Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município de Itapejara D'Oeste,

DECRETA:


Art. 1.º A partir do dia 01.04.2026, fica revogado o Art. 4º do Decreto nº 024/2023, de 13.02.2023.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.04.2026, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias do mês de abril de 2026.



Vilmar Schmöller,
Prefeito Municipal.



Daiani Hoffman,
Diretora do Depto de Administração.